

LEI Nº 1.705 DE 24 DE JULHO DE 2023

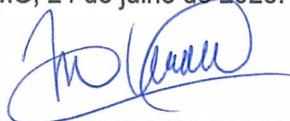
**Reconhece de utilidade pública a Associação
de Pequenos Produtores Rurais da
Comunidade Larga Velha.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Larga Velha, com sede comunitária na Fazenda Rio Claro, zona rural do Município de Arinos, fundada em 28 de fevereiro de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 43.515.278/0001-04.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 24 de julho de 2023.



MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

27/Jul/2023 000012654: CÂMARA MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 24/07/23

Secretaria do Município
Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo

DECRETO N° 2504 DE 24 DE JULHO DE 2023

**Declara de utilidade pública a Associação de
Pequenos Produtores Rurais da Comunidade
Larga Velha.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legal que lhe confere, especialmente com fulcro na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Larga Velha, com sede comunitária na Fazenda Rio Claro, zona rural do Município de Arinos, fundada em 28 de fevereiro de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 43.515.278/0001-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Arinos-MG, 24 de julho de 2023.



MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

27/07/2023 0000126531 CÂMARA MUNICIPAL

Publicado no mural da Prefeitura
de Arinos-MG 24/07/23
Assinado por: Marcílio Alisson Fonseca de Almeida
Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo